

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 074/2022**

**Processo nº 221/2022 – Pregão nº 064/2022 – SRP nº 041/2022**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO – Registro de Preços para Eventual Aquisição de DMI II - Dispositivos Médicos Implantáveis em Sistema de Consignação.**

**I – Preâmbulo**

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2022, na **FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava** na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Dr. Pereira de Mattos, n.º 63 - Centro, em Caçapava, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.633, de 14 de março de 2006 e legislações expressas no item 5 (cinco) deste Edital, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 041/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira datada de 21/11/2022. Homologada por ato da autoridade competente as folhas nº 280 do Processo nº 221/2022, Publicado no diário oficial do Município de Caçapava em 30/11/2022, o órgão gerenciador resolve registrar preços para aquisição do objeto oferecido pela empresa **CREPMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, cuja proposta foi classificada, consoante discriminação apresentada no Anexo I e cuja classificação obedecerá a ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas.

**Cláusula I – Objeto**

1.10 objeto da presente Ata é aquele previsto no anexo I.

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO TABELA SUS	QUANT. ANUAL	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	COMPARATIVO
1	Parafuso cortical em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 4,5mm, diâmetro do núcleo de 3,0mm, hexágono interno de 3,5mm e diâmetro da cabeça de 8,0mm, comprimento de 14 a 70 mm.	0702030694	600	R\$ 15,34	HEXAGON	CREPMED	R\$ 9.204,00
2	Parafuso esponjoso em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 6,5mm, rosca de 16mm, diâmetro da haste 4,5mm, haste de 4,5mm, diâmetro do núcleo de 3,0mm, hexágono interno de 3,5mm e diâmetro da cabeça de 8,0mm. comprimento de 20 a 110 mm.	0702030732	600	R\$ 27,70	HEXAGON	CREPMED	R\$ 16.620,00
3	Parafuso esponjoso em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 6,5mm, rosca total, diâmetro do núcleo de 3,0mm, hexágono interno de 3,5mm e diâmetro da cabeça de 8,0mm, comprimento de 14 a 70 mm. comprimento de 20 a 110 mm.	0702030732	600	R\$ 27,70	HEXAGON	CREPMED	R\$ 16.620,00
4	Parafuso maleolar em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 4,5 mm. Diâmetro da haste de 3,0 mm, diâmetro do núcleo 3,0 mm, hexágono interno de 3,5 mm e diâmetro da cabeça de 8,0 mm, comprimento de 2,5 a 65 mm.	0702030740	600	R\$ 21,50	HEXAGON	CREPMED	R\$ 12.900,00
5	Placa de compressão dinâmica reta, larga de 4,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 4,5 mm e largura de 16,0 mm e distância entre os furos de 16,0 de 06 a 18	0702030910	240	R\$ 296,10	HEXAGON	CREPMED	R\$ 71.064,00

	furos, comprimento de 103 a 295 mm.						
6	Placa de compressão dinâmica reta, estreita de 4,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 4,2 mm e largura de 12,0 mm e distancia entre os furos de 16,0 de 02 a 18 furos, comprimento de 39 a 295 mm.	0702030902	240	R\$ 235,85	HEXAGON	CREPMED	R\$ 56.604,00
7	Placa semitubular, reta de 4,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 1,0mm, largura de 11,0 mm e distancia entre os furos de 16,0mm de 02 a 12 furos, comprimento de 39 mm a 199 mm	0702031097	240	R\$ 177,20	HEXAGON	CREPMED	R\$ 42.528,00
8	Placa em T, de 4,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 2,0mm, largura de 17,0mm de 03 a 08 furos, comprimento de 68 a 148mm.	0702031003	240	R\$ 326,00	HEXAGON	CREPMED	R\$ 78.240,00
9	Placa de sustentação em T, de 4,5 mm em aço inoxidável, antimagnético, espessura de 2,0 mm, largura de 17,0 mm, largura da cabeça 33,0mm de 04 a 06 furos, comprimento de 81 a 112mm.	0702031003	240	R\$ 326,00	HEXAGON	CREPMED	R\$ 78.240,00
10	Placa de sustentação em L, de 4,5 mm em aço inoxidável, antimagnético, espessura de 2,5 mm, largura de 16,0 mm, direita e esquerda, de 03 a 06 furos, comprimento de 69 a 107mm.	0702030970	240	R\$ 288,70	HEXAGON	CREPMED	R\$ 69.288,00
11	Placa com parafuso deslizante, de 135 OU 150 graus, em aço inoxidável antimagnético, de 02 a 16 furos, com furos de compressão, dinâmica, espessura de 5,8 mm, largura de 19,0 mm, distancia entre furos de 16,0mm, diâmetro exterior do cilindro de 12,6mm. Parafuso deslizante em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 12,5mm, longitude da rosca de 22,0mm, diâmetro da haste de 8,0mm, comprimento de 50mm a 145mm.	0702030813	240	R\$ 764,30	HEXAGON	CREPMED	R\$ 183.432,00
12	Parafuso cortical em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca 3,5 mm, diâmetro do núcleo 2,4 mm, hexágono interno de 2,5 mm e diâmetro da cabeça de 6,0 mm, comprimento de 10mm a 50 mm.	0702030694	600	R\$ 15,34	HEXAGON	CREPMED	R\$ 9.204,00
13	Parafuso esponjoso rosca total em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca 4,0 mm, diâmetro do núcleo 1,9 mm, hexágono interno de 2,5 mm e diâmetro da cabeça 6,0 mm, comprimento de 10mm a 60 mm.	0702030724	600	R\$ 27,70	HEXAGON	CREPMED	R\$ 16.620,00
14	Placa de compressão dinâmica reta de 3,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 3,0 mm e largura de 10,0 mm e distancia entre os furos de 12,0 e 16,0 mm de 02 a 12 furos, comprimento de 26 a 146 mm.	0702030899	240	R\$ 183,80	HEXAGON	CREPMED	R\$ 44.112,00
15	Placa 1/3 de tubo, reta de 3,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 1,0 mm e largura de 9,0 mm e distancia entre os furos de 12,0 mm compressão, de 02 a 12 furos, comprimento de 28 a 148 mm.	0702030830	240	R\$ 148,40	HEXAGON	CREPMED	R\$ 35.616,00
17	Placa tipo T, de 2,7 a 3,5 mm em aço inoxidável antimagnético, em ângulo reto, espessura de 1,2mm e largura de 11,0mm, com 3x3, 4x4, 5x3 e 6x4 furos, comprimento de 50 a 78 mm.	0702030996	240	R\$ 275,45	HEXAGON	CREPMED	R\$ 66.108,00
18	Placa de reconstrução reta de 3,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 2,8 mm e largura de 10,0mm, largura entre os furos de 12,0 mm, de 5 a 22 furos, comprimento de 58mm a 262.	0702030929	240	R\$ 299,90	HEXAGON	CREPMED	R\$ 71.976,00
19	Arruela lisa diâmetro de 7,0/3,6 mm para parafuso de 2,7 a 4,0mm em aço.	0702030040	240	R\$ 8,05	HEXAGON	CREPMED	R\$ 1.932,00
20	Placa de calcâneo em aço, 3,5mm.	0702031046	240	R\$ 320,60	HEXAGON	CREPMED	R\$ 76.944,00
21	Arruela lisa diâmetro de 7,0/3,6 mm para parafuso de 4,5 a 7,3mm em aço.	0702030040	240	R\$ 8,05	HEXAGON	CREPMED	R\$ 1.932,00
22	Haste intramedular femoral bloqueada, canulada (fresada), em aço inoxidável, diâmetro de 10mm a 15mm e comprimento de 300mm a 480 mm, com dois orifícios de bloqueio proximal para uso no lado direito e esquerdo e 02 distais, sendo o orifício mais distal a 1.2cm da extremidade da haste,	0702030511	600	R\$ 1.120,00	HEXAGON	CREPMED	R\$ 672.000,00

	extremidade distal da haste em forma de bala. Inclui os parafusos itens 1.1 e 1.2 (inclui parafusos)						
23	Haste femoral curta com bloqueio cefálico (inclui parafusos)	0702030481	120	R\$ 936,55	HEXAGON	CREPMED	R\$ 112.386,00
24	Parafuso para bloqueio em aço inox, diâmetro de 6,4 mm e comprimento de 75 a 120 mm. Parafusos de bloqueio proximal em aço inoxidável, diâmetro da rosca de 4,9mm, autoroscante, com rosca até a cabeça, diâmetro do núcleo 4,3mm, hexágono interno de 3,5mm, diâmetro da cabeça de 8,0mm, comprimento de 26mm a 100mm.	0702031321	600	R\$ 21,60	HEXAGON	CREPMED	R\$ 12.960,00
25	Haste intramedular tibial bloqueada, canulada (fresada), em aço inoxidável antimagnético, com diâmetro de 09mm a 11mm, e extremidade distal da haste bizelada, comprimento de 285mm a 405mm, com 03 orifícios de bloqueio proximal e 03 distais. Inclui os parafusos itens 2.1 e 2.2	0702030520	600	R\$ 1.096,30	HEXAGON	CREPMED	R\$ 657.780,00
27	Parafusos canulados em aço inoxidável não magnético, de 4,5mm,	0702030635	360	R\$ 102,90	HEXAGON	CREPMED	R\$ 37.044,00
28	Parafusos canulados em aço inoxidável não magnético, de 7,0mm,	0702030643	360	R\$ 90,29	HEXAGON	CREPMED	R\$ 32.504,40
29	Parafusos canulados Mini	0702030651	360	R\$ 257,25	HEXAGON	CREPMED	R\$ 92.610,00
30	Placa tubo deslizante de 95 graus, em aço inoxidável antimagnético, de 06 a 22 furos, com furos de compressão, dinâmica, espessura de 5,4 mm, largura de 16,0 mm, distância entre furos de 16,0mm, longitude do cilindro de 25,0 mm. Parafuso deslizante em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 12,5mm, longitude da rosca de 22,0mm, diâmetro da haste de 8,0mm, comprimento de 50mm a 145mm.	0702030821	240	R\$ 686,85	HEXAGON	CREPMED	R\$ 164.844,00
34	Fio Cerclagem	0702050199	120	R\$ 138,00	HEXAGON	CREPMED	R\$ 16.560,00
38	Fixador Externo Semi Circular (Caixa Tubo a Tubo)	0702030384	600	R\$ 1.163,90	HEXAGON	CREPMED	R\$ 698.340,00
39	Fixador Externo Linear	0702030406	360	R\$ 648,11	HEXAGON	CREPMED	R\$ 233.319,60
40	Mini Fixador Externo	0702030600	360	R\$ 750,00	HEXAGON	CREPMED	R\$ 270.000,00
41	Pinos de Schanz (3.5 / 4.0 / 4.5 / 6.0 mm)	0702030805	2400	R\$ 28,45	HEXAGON	CREPMED	R\$ 68.280,00
42	Fixador externo punho	0702030414	120	R\$ 561,65	HEXAGON	CREPMED	R\$ 67.398,00
43	Mini-Parafuso de Auto-Compressão 2,5mm e 3,5mm	0702030619	360	R\$ 154,35	HEXAGON	CREPMED	R\$ 55.566,00
44	Parafuso Canulado Mini	0702030651	120	R\$ 257,25	HEXAGON	CREPMED	R\$ 30.870,00
48	Placa 1/3 Tubular 3,5 mm (inclui parafusos)	0702030830	240	R\$ 148,40	HEXAGON	CREPMED	R\$ 35.616,00
49	Placa 1/3 Tubular 4,5 mm (inclui parafusos)	0702030848	240	R\$ 177,00	HEXAGON	CREPMED	R\$ 42.480,00
50	Placa de Suporte de Plateu Tibial 4,5 mm	0702030945	240	R\$ 288,70	HEXAGON	CREPMED	R\$ 69.288,00
51	Placa em L 3,5 mm (inclui parafusos)	0702030961	240	R\$ 275,45	HEXAGON	CREPMED	R\$ 66.108,00
52	Placa em L 4,5 mm (inclui parafusos)	0702030970	240	R\$ 288,70	HEXAGON	CREPMED	R\$ 69.288,00
53	Placa Semi-Tubular 4,5mm (inclui parafusos)	0702031097	240	R\$ 177,00	HEXAGON	CREPMED	R\$ 42.480,00
55	Placa em Trevo 4,5 mm (inclui parafusos)	0702031020	240	R\$ 288,70	HEXAGON	CREPMED	R\$ 69.288,00
56	Parafuso Cortical 3,5 mm Rosca Total em Aço Inoxidável Antimagnético,	0702030694	240	R\$ 15,34	HEXAGON	CREPMED	R\$ 3.681,60

**Cláusula II - Validade do Registro de Preços**

2.1 A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contados da data de sua Assinatura.

2.2 O órgão Gerenciador monitorará os preços registrados através de pesquisa de preços, troca de informações com outras instituições, consulta a banco de dados, licitações ou cotações.

2.3 Durante o prazo de validade inexistirá obrigatoriedade por parte da FUSAM de proceder a aquisições exclusivamente por seu intermédio;

2.4 Fica também garantido a FUSAM o direito de cancelar a ata na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos a detentora o contraditório e ampla defesa.

### Cláusula III - Preço

3.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam na Ata do Pregão Presencial nº. 064/2022.

3.2 - Sempre que os preços registrados estiverem acima dos valores praticados no mercado, os fornecedores serão chamados para adequá-los a esta realidade.

### Cláusula IV - Prazo e Local de Entrega.

4.1. O objeto deste Registro de Preços deverá ser entregue por sua conta e risco, nas condições ofertadas e conforme ANEXO I, mediante Autorização de Fornecimento, por escrito, emitida pelo órgão competente da FUSAM conforme item 7.1.3. d. do edital.

**4.1.1 Local de entrega:** Centro Cirúrgico da FUSAM, na Avenida Dr. Pereira de Mattos, nº. 63 - Centro - Caçapava/SP no horário estabelecido das 7 às 16 horas de segunda a sexta-feira.

4.2. A constatação de qualquer alteração de qualidade observada, ou em caso de não aceitação fica o proponente obrigado a trocá-lo sem qualquer ônus para a administração.

4.3. O setor de **Centro Cirúrgico** é o órgão credenciado da FUSAM, para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente a Autorização de Fornecimento, e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

4.4 Todas as despesas pertinentes ao fornecimento do objeto correrão por conta da detentora da Ata.

### Cláusula V - Condições de Fornecimento e Recebimento.

5.1 O contrato de fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente pela detentora.

**5.2** É obrigatório o atendimento de todos os pedidos concretizados durante a validade da Ata, inclusive para aqueles cuja entrega esteja prevista para data posterior a da sua validade.

**5.3** O não cumprimento/observância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões editalícias, implicará na retirada do material por parte da detentora, para substituição imediata ao recebimento da notificação, independente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

**5.4** A autorização do fornecimento por parte da FUSAM poderá ser levada a efeito por meio de e-mail, fac-símile, memorando, ofício ou telex, devendo nela constar a indicação do produto, quantidade, valor unitário, local e prazo de entrega, data e carimbo do responsável.

**5.5** Os Fornecimentos deverão ser realizados acompanhados de nota fiscal/ fatura.

**5.6** Quando do recebimento do pedido formalizado por parte da FUSAM, a empresa fornecedora deverá inserir na cópia que necessariamente o acompanhar a data e hora que o tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**5.7** A cópia do pedido deverá ser devolvida a unidade requisitante, para que seja anexada aos processos de requisição e liquidação de despesa.

**5.8** A constatação de qualquer alteração na qualidade ou composição do objeto, o proponente se compromete a adequá-lo as condições previstas sem qualquer ônus a FUSAM.

**5.9** Quando o fornecedor classificado em primeiro lugar atingir o limite de fornecimento estabelecido ou por qualquer razão não puder entregar o objeto, este poderá ser adquirido de outro signatário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observada sempre a ordem de classificação.

#### **Cláusula VI – Pagamento.**

**6.1.** Os pagamentos devidos serão feitos em até 30 (trinta), dias corridos após o recebimento dos produtos e respectiva nota fiscal eletrônica/fatura, devidamente assinada pelo setor de **Centro Cirúrgico**. No caso dos consignados este prazo iniciar-se-á após o uso efetivo do produto.

**6.2.** Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, na conta constante no cadastro da FUSAM, ficando vedada a cobrança via boleto bancário;

**6.3.** A emissão da nota fiscal deverá ocorrer no máximo até dia 28 de cada mês e a entrega deverá ser efetuada dentro do mês da emissão da nota fiscal, não sendo aceita entrega do objeto com emissão da nota fiscal do mês anterior ao do dia da entrega.

#### **Cláusula VII – Reajustamento de Preços.**

**7.1** É vedado o reajustamento de preços no espaço de tempo de validade do Registro.

**7.2** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**Cláusula VIII – Revisão de Preços.**

**8.1** Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da Ata e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

**Cláusula IX – Alteração de Quantidades.**

**9.1** A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderão ser alteradas no máximo em 25% (vinte e cinco por cento), desde que devidamente justificada e autorizada pela Autoridade Competente.

**Cláusula X – Cancelamento da Ata de Registro de Preços.**

**10.1** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços

II – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

III- não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

IV- for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração nos termos do artigo 7º da lei federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002.

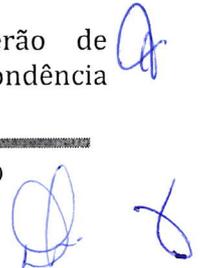
**10.2** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**10.3** A comunicação de cancelamento deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

**10.4** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa detentora, a comunicação será por meio de Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

**Cláusula XI – Autorização para requisição e emissão da Autorização de Fornecimento.**

**11.1** As autorizações para as Aquisições decorrentes desta ata serão de responsabilidade da FUSAM, sempre por escrito via, e-mail ou por correspondência



privada com a respectiva ordem de compra informando o número do processo licitatório, número do Registro da Ata e número do contrato de fornecimento.

**11.2** A emissão da Autorização de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento parcial serão de responsabilidade da FUSAM ou a quem este delegar.

### **Cláusula XII – Penalidades.**

**12.1** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata ou retirar a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas neste Contrato.

**12.2** O atraso na realização do objeto licitado, segundo definido na Autorização de Fornecimento, expedida pelo órgão licitador, poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia.

**12.3** Pela realização do objeto em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério da FUSAM).

**12.4** Decorrido o prazo da defesa prévia, a FUSAM poderá aplicar multa diária de 1 % (um por cento) do valor total do(s) item(ns) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do objeto.

**12.5** As multas a que aludem os itens 12.2. e 12.3. e seu subitem não impedem que a Administração rescinda unilateralmente a ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas neste Contrato.

**12.6** Pela inexecução total ou parcial do objeto a FUSAM poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto no item 12.7. deste contrato, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**12.6.1** – Advertência;

**12.6.2** - Multa de 30% (trinta por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor integral de cada item contratado;

**12.6.3** - Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor integral de cada item contratado em atraso;

**12.6.4** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FUSAM, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**12.6.5** - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.6.6** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a FUSAM pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

**12.6.7** - Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de multa e impedimento de contratar com a FUSAM, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.7** - As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

**12.8** - O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres da FUSAM, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial ou na ausência do recolhimento será descontado na nota fiscal / fatura existente o respectivo valor da multa.

### Cláusula XIII - Documentos integrantes do Contrato e Legislação Aplicável

**13.1** Para todos os efeitos de Direito, para melhor caracterização da execução do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este contrato os documentos do edital de **Pregão Presencial nº. 064/2022** constantes no **Processo nº 221/2022**, e em especial a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação da(s) contratada(s).

**13.2** - A execução do contrato será disciplinada nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 Decreto Municipal nº. 2.633, de 14 de março de 2006 e legislações expressas no item 5 do Edital, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações.

### Cláusula XIV - Disposições Gerais

**14.1** - Integra esta ATA o Edital do **Pregão Presencial nº. 064/2022** e as Propostas das empresas classificadas, envolvendo aquela(s) que apresentou (aram) o menor preço e também a outra que concordou (aram) em fornecer o(s) produto(s) pelo preço da primeira colocada.

14.2 -Os casos omissos nesta ata serão solucionados pela Pregoeira, com base na legislação e princípios gerais de direito.

**Cláusula XV - Foro**

15.1- Para todas as questões oriundas desta Ata não resolvidas administrativamente o foro será o da Comarca de Caçapava/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*Fernando Luiz Pirino Zanetti*  
Presidente  
FUSAM

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM**  
**Fernando Luiz Pirino Zanetti**  
**CPF nº 278.406.838-27**  
Presidente da FUSAM

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços

*Fernando Luiz Pirino Zanetti*  
**Crepmed Comércio de Produtos Médicos Ltda**

CNPJ nº 38.947.370/0001-03 - I.E. nº 645.152.923.110

Rua Luiz Pasteur 1030- Monte Castelo - São José dos Campos/SP - CEP:12.215-140

crepmed@hotmail.com - Tel./Fax - (12) 3941-1616

Banco do Brasil- Agência: 25135-5- Conta: 6953-1

*Célia Regina Moreira de Lima Toledo*  
Representante Legal

**Célia Regina Moreira de Lima Toledo**

Sócia - Proprietária.

RG nº 16.253.035 SSP/SP - CPF/MF nº 054.943.088-12

**Testemunhas:**

Nome: *Ana Claudia Castro*

RG: *28.192.069-2*

*Ana Claudia Castro*

Nome: *Michele Gusmão*

RG: *44489398-2*

**LC-01- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS**

**Processo nº 221/2022 – Pregão nº 064/2022– SRP nº 041/2022**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM**

**CONTRATADO: CREPMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

**ATA Nº (DE ORIGEM): 074/2022**

**OBJETO: Aquisição de DMI II - Dispositivos Médicos Implantáveis em Sistema de Consignação**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Caçapava, 12 de dezembro de 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 278.406.838-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LC-02- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**Processo nº 221/2022 – Pregão nº 064/2022 – SRP nº 041/2022**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM**

**CNPJ Nº: 50.453.703/0001-43**

**CONTRATADA: CREPMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ Nº: 38.947.370/0001-03**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 074/2022**

**DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022**

**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DMI II - DISPOSITIVOS MÉDICOS IMPLANTÁVEIS EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO**

**VALOR (R\$): R\$ 4.579.875,60 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**Caçapava, 12 de dezembro de 2022.**

**RESPONSÁVEL:**

Nome e cargo: *Fernando Luiz Pirino Zanetti – Presidente da Fusam*

E-mail institucional: *presidencia@fusam.com.br*

E-mail pessoal: *f\_zanetti@hotmail.com*

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Fernando Luiz Pirino Zanetti*  
Presidente  
FUSAM

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*  
Cargo: *Presidente da Fusam*  
CPF: 278.406.838-27  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*  
Cargo: *Presidente da Fusam*  
CPF: 278.406.838-27  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Célia Regina Moreira de Lima Toledo  
Cargo: Sócia - Proprietária.  
CPF/MF nº 054.943.088-12  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Fernando William Carneiro Pinto  
Cargo: Gerente Financeiro  
CPF: 413.120.258-16  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Ana Celi Rodrigues Lemes Pinto  
Cargo: Coordenadora Administrativa - Assistencial  
CPF: 295.846.038-09  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Controladoria/Controle Interno**

Nome: Dayane Francine Maia  
Cargo: Controladoria  
CPF: 072.095.794-00  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



GRADE DE PREÇOS - PP 064/2022

Crepmed Comércio de Produtos Médicos Ltda

CNPJ nº 38.947.370/0001-03 - I.E nº 645.152.923.110

Rua Luiz Pasteur 1030- Monte Castelo - São José dos Campos/SP - CEP:12.215-140

crepmed@hotmail.com - Tel/Fax - (12) 3941-1616

Banco do Brasil- Agência:25135-5- Conta: 6953-1

Processo nº 221/2022 - Pregão Presencial nº 064/2022 - SRP nº 041/2022 - ATA nº 074/2022 - Validade da ATA : 12 meses  
Início: 13/12/2022 - Término: 12/12/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO TABELASIS	QUANT. ANUAL	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	COMPARATIVO
1	Parafuso cortical em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 4,5mm, diâmetro do núcleo de 3,0mm, hexágono interno de 3,5mm e diâmetro da cabeça de 8,0mm, comprimento de 14 a 70 mm.	0702030694	600	R\$ 15,34	HEXAGON	CREPMED	R\$ 9.204,00
2	Parafuso esportivo em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 6,5mm, rosca de 16mm, diâmetro da haste 4,5mm, haste de 4,5mm, diâmetro do núcleo de 3,0mm, hexágono interno de 3,5mm e diâmetro da cabeça de 8,0mm, comprimento de 20 a 110 mm.	0702030732	600	R\$ 27,70	HEXAGON	CREPMED	R\$ 16.620,00
3	Parafuso esportivo em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 6,5mm, rosca total, diâmetro o do núcleo de 3,0mm, hexágono interno de 3,5mm e diâmetro da cabeça de 8,0mm, comprimento de 14 a 70 mm, comprimento de 20 a 110 mm.	0702030732	600	R\$ 27,70	HEXAGON	CREPMED	R\$ 16.620,00
4	Parafuso maleolar em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 4,5 mm, diâmetro da haste de 3,0 mm, diâmetro do núcleo 3,0 mm, hexágono interno de 3,5 mm e diâmetro da cabeça de 8,0 mm, comprimento de 2,5 a 65 mm.	0702030740	600	R\$ 21,50	HEXAGON	CREPMED	R\$ 12.900,00
5	Placa de compressão dinâmica reta, larga de 4,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 4,5 mm e largura de 16,0 mm e distancia entre os furos de 16,0 de 06 a 18 furos, comprimento de 103 a 295 mm.	0702030910	240	R\$ 296,40	HEXAGON	CREPMED	R\$ 71.064,00
6	Placa de compressão dinâmica reta, estreita de 4,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 4,2 mm e largura de 12,0 mm e distancia entre os furos de 16,0 de 02 a 18 furos, comprimento de 39 a 295 mm.	0702030902	240	R\$ 235,85	HEXAGON	CREPMED	R\$ 56.604,00
7	Placa semitubular, reta de 4,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 1,0mm, largura de 11,0 mm e distancia entre os furos de 16,0mm de 02 a 12 furos, comprimento de 39 mm a 199 mm	0702031097	240	R\$ 177,20	HEXAGON	CREPMED	R\$ 42.528,00
8	Placa em T, de 4,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 2,0mm, largura de 17,0mm de 03 a 08 furos, comprimento de 68 a 148mm.	0702031003	240	R\$ 326,00	HEXAGON	CREPMED	R\$ 78.240,00
9	Placa de sustentação em T, de 4,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 2,0 mm, largura de 17,0 mm, largura da cabeça 33,0mm de 04 a 06 furos, comprimento de 81 a 112mm.	0702031003	240	R\$ 326,00	HEXAGON	CREPMED	R\$ 78.240,00
10	Placa de sustentação em L, de 4,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 2,5 mm, largura de 16,0 mm, direita e esquerda, de 03 a 06 furos, comprimento de 69 a 107mm.	0702030970	240	R\$ 288,70	HEXAGON	CREPMED	R\$ 69.288,00
11	Placa com parafuso deslizante de 135 OU 150 graus, em aço inoxidável antimagnético, de 02 a 16 furos, com furos de compressão, dinâmica, espessura de 5,8 mm, largura de 19,0 mm, distancia entre furos de 16,0mm, diâmetro exterior do cilindro de 12,6mm. Parafuso deslizante em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 12,5mm, longitude da rosca de 22,0mm, diâmetro da haste de 8,0mm, comprimento de 50mm a 145mm.	0702030813	240	R\$ 764,30	HEXAGON	CREPMED	R\$ 183.432,00
12	Parafuso cortical em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca 3,5 mm, diâmetro do núcleo 2,4 mm, hexágono interno de 2,5 mm e diâmetro da cabeça de 6,0 mm, comprimento de 10mm a 50 mm.	0702030694	600	R\$ 15,34	HEXAGON	CREPMED	R\$ 9.204,00
13	Parafuso esportivo rosca total em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca 4,0 mm, diâmetro do núcleo 1,9 mm, hexágono interno de 2,5 mm e diâmetro da cabeça 6,0 mm, comprimento de 10mm a 60 mm.	0702030724	600	R\$ 27,70	HEXAGON	CREPMED	R\$ 16.620,00
14	Placa de compressão dinâmica reta de 3,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 3,0 mm e largura de 10,0 mm e distancia entre os furos de 12,0 e 16,0 mm de 02 a 12 furos, comprimento de 26 a 146 mm.	0702030899	240	R\$ 183,80	HEXAGON	CREPMED	R\$ 44.112,00
15	Placa 1/3 de tubo, reta de 3,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 1,0 mm e largura de 9,0 mm e distancia entre os furos de 12,0 mm compressão, de 02 a 12 furos, comprimento de 28 a 148 mm.	0702030830	240	R\$ 148,40	HEXAGON	CREPMED	R\$ 35.616,00



17	Placa tipo T, de 2,7 a 3,5 mm em aço inoxidável antimagnético, em ângulo reto, espessura de 1,2mm e largura de 11,0mm, com 3x3, 4x4, 5x3 e 6x4 furos, comprimento de 50 a 78 mm.	0702030996	240	R\$	275,45	HEXAGON	CREP MED	R\$	66.108,00
18	Placa de reconstrução reta de 3,5 mm em aço inoxidável antimagnético, espessura de 2,8 mm e largura de 10,0mm, largura entre os furos de 12,0 mm, de 5 a 22 furos, comprimento de 58mm a 262.	0702030929	240	R\$	299,90	HEXAGON	CREP MED	R\$	71.976,00
19	Arruela lisa diâmetro de 7,0/3,6 mm para parafuso de 2,7 a 4,0mm em aço.	0702030040	240	R\$	8,05	HEXAGON	CREP MED	R\$	1.932,00
20	Placa de calcâneo em aço, 3,5mm.	0702031046	240	R\$	320,60	HEXAGON	CREP MED	R\$	76.944,00
21	Arruela lisa diâmetro de 7,0/3,6 mm para parafuso de 4,5 a 7,3mm em aço.	0702030040	240	R\$	8,05	HEXAGON	CREP MED	R\$	1.932,00
22	Haste intramedular femoral bloqueada, canulada (fresada) em aço inoxidável, diâmetro de 10mm a 15mm e comprimento de 300mm a 480 mm, com dois orifícios de bloqueio proximal para uso no lado direito e esquerdo e 02 distais, sendo o orifício mais distal a 1,2cm da extremidade da haste, extremidade distal da haste em forma de bala. Inclui os parafusos itens 1.1 e 1.2 (inclui parafusos)	0702030511	600	R\$	1.120,00	HEXAGON	CREP MED	R\$	672.000,00
23	Haste femoral curta com bloqueio cefálico (inclui parafusos)	0702030481	120	R\$	936,55	HEXAGON	CREP MED	R\$	112.386,00
24	Parafuso para bloqueio em aço inox, diâmetro de 6,4 mm e comprimento de 75 a 120 mm. Parafusos de bloqueio proximal em aço inoxidável, diâmetro da rosca de 4,9mm, autroscante, com rosca até a cabeça, diâmetro do núcleo 4,3mm, hexágono interno de 3,5mm, diâmetro da cabeça de 8,0mm, comprimento de 26mm a 100mm.	0702031321	600	R\$	21,60	HEXAGON	CREP MED	R\$	12.960,00
25	Haste intramedular tibial bloqueada, canulada (fresada), em aço inoxidável antimagnético, com diâmetro de 09mm a 11mm, e extremidade distal da haste bixelada, comprimento de 285mm a 405mm, com 03 orifícios de bloqueio proximal e 03 distais. Inclui os Parafusos itens 2.1 e 2.2	0702030520	600	R\$	1.096,30	HEXAGON	CREP MED	R\$	657.780,00
27	Parafusos canulados em aço inoxidável não magnético, de 4,5mm,	0702030635	360	R\$	102,90	HEXAGON	CREP MED	R\$	37.044,00
28	Parafusos canulados em aço inoxidável não magnético, de 7,0mm,	0702030643	360	R\$	90,29	HEXAGON	CREP MED	R\$	32.504,40
29	Parafusos canulados em aço inoxidável não magnético, de 7,0mm,	0702030651	360	R\$	257,25	HEXAGON	CREP MED	R\$	92.610,00
30	Placa tubo deslizando de 95 graus, em aço inoxidável antimagnético, de 06 a 22 furos, com furos de compressão, dinâmica, espessura de 5,4 mm, largura de 16,0 mm, distância entre furos de 16,0mm, longitude do cilindro de 25,0 mm. Parafuso deslizando em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 12,5mm, longitude da rosca de 22,0mm, diâmetro da haste de 8,0mm, comprimento de 50mm a 145mm.	0702030821	240	R\$	686,85	HEXAGON	CREP MED	R\$	164.844,00
34	Fio Cerclagem	0702050199	120	R\$	138,00	HEXAGON	CREP MED	R\$	16.560,00
38	Fixador Externo Semi Circular (Caixa Tubo a Tubo)	0702030384	600	R\$	1.163,90	HEXAGON	CREP MED	R\$	698.340,00
39	Fixador Externo Linear	0702030406	360	R\$	648,11	HEXAGON	CREP MED	R\$	233.319,60
40	Mini Fixador Externo	0702030600	360	R\$	750,00	HEXAGON	CREP MED	R\$	270.000,00
41	Pinos de Schanz (3,5 / 4,0 / 4,5 / 6,0 mm)	0702030805	2400	R\$	28,45	HEXAGON	CREP MED	R\$	68.280,00
42	Fixador externo punho	0702030414	120	R\$	561,65	HEXAGON	CREP MED	R\$	67.398,00
43	Mini-Parafuso de Auto-Compressão 2,5mm e 3,5mm	0702030619	360	R\$	154,35	HEXAGON	CREP MED	R\$	55.566,00
44	Parafuso Canulado Mini	0702030651	120	R\$	257,25	HEXAGON	CREP MED	R\$	30.870,00
49	Placa 1/3 Tubular 3,5 mm (inclui parafusos)	0702030830	240	R\$	148,40	HEXAGON	CREP MED	R\$	35.616,00
49	Placa 1/3 Tubular 4,5 mm (inclui parafusos)	0702030848	240	R\$	177,00	HEXAGON	CREP MED	R\$	42.480,00
50	Placa de Suporte de Plaque Tibial 4,5 mm	0702030945	240	R\$	288,70	HEXAGON	CREP MED	R\$	69.288,00
51	Placa em L 3,5 mm (inclui parafusos)	0702030961	240	R\$	275,45	HEXAGON	CREP MED	R\$	66.108,00
52	Placa em L 4,5 mm (inclui parafusos)	0702030970	240	R\$	288,70	HEXAGON	CREP MED	R\$	69.288,00
53	Placa Semi-Tubular 4,5mm (inclui parafusos)	0702031097	240	R\$	177,00	HEXAGON	CREP MED	R\$	42.480,00
55	Placa em Trevo 4,5 mm (inclui parafusos)	0702031020	240	R\$	288,70	HEXAGON	CREP MED	R\$	69.288,00
56	Parafuso Cortical 3,5 mm Rosca Total em Aço Inoxidável Antimagnético,	0702030694	240	R\$	15,34	HEXAGON	CREP MED	R\$	3.681,60

ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADE DA FUSAM

R\$ 4.579.875,60

0

0

